

Sumário

Avisos De Editais, Retificações, Processo Seletivo, Recursos, Impugnações e Decisões	1
Extrato da Ata de Julgamento das.....	1
Propostas, Habilitação e Adjudicação.....	1
Adjudicação, Ratificação e Homologação.....	1
Extratos de Ata de Registro de Preços.....	1
Extrato de Contratos, Credenciamento, Cancelamento, Reequilíbrio e Termos Aditivos.....	1
Decretos, Portarias e Congêneres	1
Convênios, Resoluções e Intenção de.....	2
Outros Atos.....	2

Avisos De Editais, Retificações, Processo Seletivo, Recursos, Impugnações e Decisões

Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação

Adjudicação, Ratificação e Homologação Extratos de Ata de Registro de Preços

Extrato de Contratos, Credenciamento, Cancelamento, Reequilíbrio e Termos Aditivos

Decretos, Portarias e Congêneres

PORTARIA-Nº-077-2026

PRORROGAR O PRAZO DE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO, DESIGNADA PELA PORTARIA 41-2026

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga -

CISAMAPI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, designada pela Portaria nº 41/2026.

Art. 2º - Mantenha-se os membros da Comissão Processante, como descrito abaixo:

- I. Aline Gomes Santana - Presidente
- II. Deniz Aparecida de Almeida Gonçalves - Membro
- III. Bruno Gomides Crivelaro - Membro

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 22 de abril de 2026.

EDER ELOI ALVES PENA
Prefeito Municipal de Sem Peixe
Presidente do CISAMAPI

PORTARIA-Nº-078-2026

PRORROGA OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 075-2026, QUE NOMEIA ISRAEL MARINHO APARECIDO COMO COORDENADOR DE GESTÃO DE CONTRATOS INTERINO

Prorroga os efeitos da Portaria nº 075/2026, que nomeia Israel Marinho Aparecido como Coordenador de Gestão de Contratos interino, em substituição à empregada pública Geanne Carla Ripani Rodrigues

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 03 (três) dias úteis, compreendidos entre os dias 22 a 24 de abril de 2026, os efeitos da Portaria nº 075/2026, mantendo o senhor Israel Marinho Aparecido no exercício das funções de Coordenador de Gestão de Contratos, em substituição à titular Geanne Carla Ripani Rodrigues.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2026.

Ponte Nova, 22 de abril de 2026

EDER ELÓI ALVES PENA

Prefeito Municipal de Sem Peixe
Presidente do CISAMAPI

PORTARIA-Nº-079-2026

DESIGNA EMPREGADO PÚBLICO PARA ATUAR COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133-2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Designa empregado público para atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado público abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I. Gabriel Gustavo Ferraz;

Parágrafo único. O agente de contratação designado será responsável, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal eletrônico que o CISAMAPI utiliza.

Art. 2º Designar o Agente de Contratação acima nominado para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º Designar os empregados públicos abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Contratação deste Consórcio, na qualidade de membros titulares:

**Bruno Gomides Crivelaro – Membro
Anderson Luiz Gonzaga– Membro
Israel Marinho Aparecido - Membro**

Art. 4º Designar a empregada pública **Cristiane Aparecida Corídola de Souza**, para membro suplente da Comissão Permanente de Contratação.

Art. 5º Designar como membros da equipe de apoio ao Agente de Contratação:

**I. Bruno Gomides Crivelaro – Membro
II. Anderson Luiz Gonzaga– Membro
III. Israel Marinho Aparecido - Membro**

Art. 6º Designar a empregada pública **Cristiane Aparecida Corídola de Souza**, para membro suplente da Equipe de Apoio dos Agentes de Contratação.

Art. 7º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogada a Portaria nº 012/2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ponte Nova, 23 de abril de 2026.

EDER ELÓI ALVES PENA

Prefeito Municipal de Sem Peixe
Presidente do CISAMAPI

Convênios, Resoluções e Intenção de

Outros Atos